

TERMO ADITIVO

Processo nº 157/2023/URH/ADAPS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO).

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, doravante denominada como CONTRATANTE.

II. TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, inscrição estadual nº 108.383.949.112, inscrição municipal nº 28771449-0, com endereço na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP 04.571-936, neste ato representada por CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, inscrito no CPF nº [REDACTED] e FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, inscrito no CPF nº [REDACTED], doravante designada como CONTRATADA.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar:

1.1.1. O item 3.1. da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato para ACRESCENTAR 66 (sessenta e seis) aparelhos Samsung A36 e 3 (três) aparelhos iPhone 16 256 GB, bem como ALTERAR o valor contratual, em função do acréscimo a ser aplicado; e

1.1.2. O item 2.1. da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato para PRORROGAR o prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O item 3.1. da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 69/2024 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

2.1.1. "O valor total do presente Contrato é de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), conforme quadros abaixo:"

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Pacote de ligações ilimitadas em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 10 GB internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e Serviço de Gestão de Voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote; IOT gestão de equipe completo e os seguintes aparelhos celulares:	110	R\$160,00	R\$17.600,00

	• 19 (dezenove) aparelhos Samsung A34 • 20 (vinte) aparelhos Galaxy A35 • 66 (sessenta e seis) aparelhos Samsung A36 • 1 (um) aparelho Samsung S23 256gb • 1 (um) aparelho Samsung S24 256 GB • 3 (três) aparelhos iPhone 16 256 GB			
VALOR TOTAL				R\$ 211.200,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Conforme previsto no item 2.1. da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato firmado entre as partes, fica estabelecida a prorrogação da duração do instrumento contratual por 12 (doze) meses, com efeitos no período entre 29/11/2025 a 29/11/2026.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
Representante Legal - Contratada

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Representante Legal - Contratada

- 

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 28/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 

Documento assinado eletronicamente por **CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
- 

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Marques de Souza Levorin, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

